

Requerimento de Sessão 173/2026

Protocolo 43522 Envio em 28/05/2026 22:39:34

Requer informações oficiais do Poder Executivo sobre o planejamento e a destinação de verbas vinculadas do DADETUR/FUMTUR para a adequação do prédio da antiga Casa da Agricultura, bem como sobre a regularidade jurídica dominial do imóvel, a anuência do COMTUR e a priorização orçamentária frente aos atrativos turísticos inoperantes.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações oficiais do Poder Executivo sobre o planejamento e a destinação de verbas vinculadas do DADETUR/FUMTUR para a adequação do prédio da antiga Casa da Agricultura, bem como sobre a regularidade jurídica dominial do imóvel, a anuência do COMTUR e a priorização orçamentária frente aos atrativos turísticos inoperantes, para as respostas das questões:

- 1) Existe projeto formalizado e dotação orçamentária prevendo a utilização de verbas do DADETUR para a reforma e adequação da antiga Casa da Agricultura? Se positivo, qual o valor estimado da obra e qual a origem detalhada do recurso? Se não, explicar como será feito.
- 2) A referida proposta de investimento foi devidamente apresentada, debatida e deliberada pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)? Houve a devida autorização expressa do Conselho para este projeto? Anexar cópia da ata da reunião que deliberou sobre o tema.
- 3) Haverá o uso de recursos próprios ou de contrapartidas do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo) para o custeio desta adequação predial? Além disso, houve o remanejamento ou a mudança de objeto de algum outro projeto do DADETUR anteriormente aprovado para que essa verba fosse direcionada à reforma do prédio? Explique.
- 4) Sendo o imóvel da antiga Casa da Agricultura historicamente pertencente ao patrimônio do Governo do Estado de São Paulo, qual é a atual situação jurídica dominial do bem? Houve a doação definitiva do imóvel para o Município de Paraguaçu Paulista ou há um convênio/termo de cessão de uso ativo? Anexar cópia do respectivo termo de doação, lei de autorização ou convênio de uso.
- 5) Diante do quadro de paralisia e inoperância de cartões-postais e aparelhos histórico-culturais fundamentais de nossa Estância — tais como o Cine Teatro Municipal, o Memorial das Irmãs Galvão, o Museu Ferroviário, o Trem Turístico e o Museu Municipal —, qual a justificativa técnica e o planejamento estratégico do Executivo para priorizar o investimento em uma sede administrativa em detrimento da conclusão e abertura desses atrativos para os visitantes? Descrever essa situação e a situação de cada um dos atrativos acima citados.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pauta-se no estrito cumprimento do dever fiscalizatório e constitucional deste parlamentar, buscando a máxima transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos vinculados ao desenvolvimento do turismo em nossa Estância.

Tomou-se conhecimento sobre a intenção da Administração Municipal em realizar obras de adequação no prédio da antiga Casa da Agricultura para abrigar a sede da Secretaria de Turismo, utilizando-se, para tanto, de verbas do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos). Diante da natureza carimbada e específica dessas verbas estaduais, faz-se estritamente necessária uma auditoria sobre o planejamento e o embasamento jurídico de tal iniciativa.

Como fiscal da população, este vereador defende um acompanhamento inteligente, que priorize o bom uso do dinheiro do povo. Paraguaçu Paulista possui atualmente diversos atrativos turísticos de peso que se encontram inoperantes, fechados ou arrastando-se em obras infundáveis, a exemplo do Cine Teatro Municipal, do Memorial das Irmãs Galvão, do Museu Ferroviário, do Trem Turístico e Maria Fumaça e do Museu Municipal. Sob a ótica da eficiência administrativa, direcionar recursos substanciais para reformar um prédio administrativo, em vez de dotar os reais aparelhos turísticos de plenas condições de uso e visitação para atrair turistas e gerar receita, soa como uma inversão de prioridades que requer esclarecimentos urgentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

